



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

INEXIBILIDADE D E LICITAÇÃO Nº 163/2025

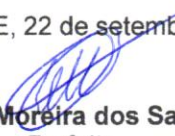
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de **serviços de arbitragem**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme os procedimentos e respectivos valores previstos na Lei Municipal nº 1.173/2025.

MOTIVO: O presente procedimento foi revogado com fundamento no art. 71, inciso II, § 4º da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em razão da não formalização do contrato, tendo em vista a apresentação do prestador de serviços, de ofício comunicando sua indisponibilidade de atuação no campeonato, na modalidade em que se credenciou, inviabilizando o atingimento do interesse público e a continuidade do certame.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaianinha/SE, 22 de setembro de 2025.


Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito